DECRETO Nº 023/2013
DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Decreta Ponto Facultativo em todo o território municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Edval Pereira Paiva;**

CONSIDERANDO a relevância de sua atuação no Município de Pedra Preta – MT, o modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município como prefeito e vereador, bem como, o legado que certamente deixará aos Munícipes;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todo território municipal, em homenagem póstuma ao cidadão Edval Pereira Paiva**.**

Art. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado será por um período de **um dia** permanecendo fechados os órgãos municipais por igual período, mantendo apenas os serviços essenciais de limpeza pública, saúde e educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e
Publicado por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa